



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 219/2015

Altera a Deliberação Consep nº 235/2014, que dispõe sobre o Currículo do Curso de Letras - Licenciatura, com habilitações em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo CSL Nº 087/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica alterada a Deliberação Consep nº 235/2014, que dispõe sobre o Currículo do **CURSO DE LETRAS - LICENCIATURA**, com habilitações em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas, regime seriado semestral.

Art. 2º O Curso de Letras - Licenciatura, com habilitações em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas, vinculado ao Departamento de Ciências Sociais e Letras, da Área de Ciências Humanas, terá duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 10 (dez), com carga horária de 2.800 (duas mil e oitocentas) horas, e obedecerá às matrizes curriculares A ou B, para alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015 (processo seletivo de verão ou de inverno).

I- Matriz Curricular A:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
História, Cultura e Sociedade Brasileira	80	
Filosofia da Educação	80	
História e Políticas Educacionais	80	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Textos Expositivos	80	
Língua Portuguesa: Morfologia Derivacional	80	
Total do período	400	



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

2º PERÍODO

Introdução aos Estudos de Literatura Portuguesa	40	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Relatos	80	
Língua Portuguesa: Morfologia Flexional	80	
Linguística	80	
Literatura Brasileira: Período Colonial	40	
Teoria Literária	80	
Total do período	400	

3º PERÍODO

Língua Espanhola: Ensino de Leitura e Produção de Narrativas Orais	80	
Língua Portuguesa: Morfossintaxe	80	
Literatura Brasileira: Romantismo	40	
Literatura Portuguesa Clássica	40	
Psicologia da Educação	80	
Sociologia da Educação	80	
Total do período	400	

4º PERÍODO

Didática	80	
Ensino de Literatura Brasileira: Realismo e Modernismo	80	
Ensino de Tecnologias da Informação e Comunicação	40	48
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Narrativas Escritas	40	
Língua Portuguesa: Tópicos Gramaticais para Adequação de Textos	40	
Literatura Oitocentista Portuguesa	80	
Metodologia de Pesquisa e Ensino de Línguas e Literaturas	40	
Total do período	400	48

5º PERÍODO

Didática Específica	80	
Gestão Educacional	40	48
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Textos Argumentativos Orais	80	
Língua Portuguesa: Ensino de Leitura de Gêneros Discursivos	80	
Literatura Brasileira: Desdobramentos do Modernismo	40	
Modernismo Português	40	
Total do período	400	48



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

6º PERÍODO

Estudos de Literatura em Língua Espanhola	80	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Textos Argumentativos Escritos	40	
Língua Portuguesa: Ensino de Produção Escrita de Gêneros Discursivos	40	
Literatura Brasileira Contemporânea	40	
Literatura Infantil e Juvenil	80	
Literatura Portuguesa Contemporânea	40	
Seminários de Prática de Ensino - Letras	80	
Total do período	400	
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.400	96

Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas	2.000h
Carga horária das atividades a distância (96 h/a) convertida em horas	80h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Trabalho de Graduação - TG	120h
Estágio Supervisionado	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.800h

II- Matriz Curricular B:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Introdução aos Estudos de Literatura Portuguesa	40	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Relatos	80	
Língua Portuguesa: Morfologia Flexional	80	
Linguística	80	
Literatura Brasileira: Período Colonial	40	
Teoria Literária	80	
Total do período	400	
2º PERÍODO		
Língua Espanhola: Ensino de Leitura e Produção de Narrativas Oraís	80	
Língua Portuguesa: Morfossintaxe	80	
Literatura Brasileira: Romantismo	40	
Literatura Portuguesa Clássica	40	
Psicologia da Educação	80	
Sociologia da Educação	80	
Total do período	400	



3º PERÍODO

Didática	80	
Ensino de Literatura Brasileira: Realismo e Modernismo	80	
Ensino de Tecnologias da Informação e Comunicação	40	48
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Narrativas Escritas	40	
Língua Portuguesa: Tópicos Gramaticais para Adequação de Textos	40	
Literatura Oitocentista Portuguesa	80	
Metodologia de Pesquisa e Ensino de Línguas e Literaturas	40	
Total do período	400	48

4º PERÍODO

Didática Específica	80	
Gestão Educacional	40	48
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	40	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Textos Argumentativos Oraís	80	
Língua Portuguesa: Ensino de Leitura de Gêneros Discursivos	80	
Literatura Brasileira: Desdobramentos do Modernismo	40	
Modernismo Português	40	
Total do período	400	48

5º PERÍODO

Estudos de Literatura em Língua Espanhola	80	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Textos Argumentativos Escritos	40	
Língua Portuguesa: Ensino de Produção Escrita de Gêneros Discursivos	40	
Literatura Brasileira Contemporânea	40	
Literatura Infantil e Juvenil	80	
Literatura Portuguesa Contemporânea	40	
Seminários de Prática de Ensino - Letras	80	
Total do período	400	

6º PERÍODO

História, Cultura e Sociedade Brasileira	80	
Filosofia da Educação	80	
História e Políticas Educacionais	80	
Língua Espanhola: Leitura e Produção de Textos Expositivos	80	
Língua Portuguesa: Morfologia Derivacional	80	
Total do período	400	
Carga horária total de aulas de 50 minutos	2.400	96



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Carga horária de aulas (2.400 h/a) convertida em horas	2.000h
Carga horária das atividades a distância (96 h/a) convertida em horas	80h
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	200h
Trabalho de Graduação - TG	120h
Estágio Supervisionado	400h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2.800h

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do 3º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Ciências Sociais e Letras em consonância com o Departamento de Pedagogia, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 6º O Trabalho de Graduação - TG, componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 5º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme normas específicas homologadas pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2015 que ficarem retidos na série, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular disposta nesta Deliberação, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, a Deliberação CONSEP Nº 235/2014.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 24 de novembro de 2015.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 27 de novembro de 2015.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais